

PEDIDO DE PUBLICIDADE DE RELATÓRIO FINAL

Andradas, 17 de dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

Carlos Roberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Andradas – MG

Senhor Presidente,

Em relação ao Processo nº. 303 de 2020, que, por sua vez, originou a Resolução 158 de 2020, a qual instaurou a Comissão de Inquérito para averiguação do caso, venho fazer as seguintes solicitações:

1. Que seja atendido o pedido protocolizado sob nº. 485, anexo no processo de referência;
2. Que seja dada publicidade, com leitura em Sessão, da Ata de reunião da CEI, realizada em 27/11, constante em folhas 86 do processo de referência;
3. Que seja cobrado da Comissão Especial de Inquérito que cumpra a Lei (Resolução) que a instituiu, mais especificamente o seu Art. 3º, que estabelece prazo de 90 dias (vencidos em 10 de novembro – há 37 dias, contados de hoje) para apresentação de relatório final;
4. Que seja cumprido o princípio da publicidade, e que os atos tomados pela Comissão ou outras partes no processo sejam disponibilizados para consulta na internet.

Contando com o atendimento dos pedidos, reitero votos de estima.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. <u>645</u>
17 DEZ. 2020
 Encarregado


José Ricardo Felisberto dos Reis

Vereador